



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 0263/03

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis inservíveis.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, os bens patrimoniais integrantes do anexo único, que são considerados inservíveis para a Municipalidade.

§ 1º - Os bens a serem alienados, mediante leilão, deverão obedecer o preço mínimo fixado pela laudo de avaliação que integra o processo administrativo nº 5840/03.

§ 2º - Os bens de que trata este artigo poderão ser leiloados individualmente, observado o valor mínimo de cada bem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 05 de novembro de 2003.


Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal de Fundão

Registrado e publicado nesta Secretária Municipal de Administração, em 05 de novembro de 2003.


Ueliton Luiz Tonini
Secretário Municipal de Administração em Exercício



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM LEILOADOS

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO (R\$)
01	2375	Ônibus carroceria, motor 355/6, chassi 36417311043919, ano 181, placa MQZ 6150, com a frente batida e pneus em mal estado de conservação.	5.000,00
02	2370	Caminhoneta A10, carroceria de madeira, motor Perkins (batido), chassi GC 02775, ano 1987, placa MQN 3026	2.000,00
03	2368	Marajó, motor a gasolina, chassi JC132949, ano 1985, placa MQN 2721	800,00
04	2372	Caravan ambulância, motor a gasolina, chassi JB 131101, ano 1998, placa MQN 2607	800,00
05	2380	Kombi ambulância, motor a gasolina (batido), chassi HB 020060, ano 1987, placa MQN 2945	800,00
06	2373	Voyage, ano 1989 (sucata),	200,00
07	0423	Bomba de areia com motor a álcool	600,00
08	2384	Patrol 120 B (sucata)	4.000,00
09	2382	Trator Girico Agrale, modelo 4300, motor batido, chassi 04252	1.000,00
10	2383	Batedeira de cereais (sucata)	300,00